

# Câmara Municipal de Baixo Guandu

• Palácio Monsenhor Alonso Leite •

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29730-000  
CNPJ: 31.796.832/0001-90 | Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222



**PEDRO JOSÉ MATIAS DE ARAÚJO**, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 194, Parágrafo Único, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando que o Poder Executivo Estadual decretou ponto facultativo no dia 28 de outubro, dia do servidor, DECRETA.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 0316/2013, de 31 de outubro 2013.**

## “DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS SETORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nos Setores do Poder Legislativo Municipal no dia primeiro de novembro do ano em curso, em razão do Poder Legislativo Municipal ter funcionado normalmente no dia 28/10, dia do Servidor Público Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2013.

*Pedro José Matias de Araújo*  
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria,  
Em 31 de outubro de 2013.

*Celma Cortes Bussular*  
Sec. Leg. Municipal